

DECRETO n.º 31.418, de 30 de novembro de 2009

Estabelece o programa de adaptação do sistema de Saúde e Defesa Civil aos impactos das Mudanças do Clima na cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o sistema de Saúde e Defesa Civil para lidar com riscos e impactos à vida e à saúde pública decorrentes das mudanças do clima,

CONSIDERANDO o papel do poder público em informar e alertar a população da cidade do Rio de Janeiro das transformações climáticas e suas conseqüências,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criado o programa de adaptação do sistema de Saúde e Defesa Civil aos impactos das Mudanças do Clima na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil será responsável pela coordenação do programa, com apoio da Secretaria do Meio Ambiente e da Câmara Técnica de Desenvolvimento Sustentável e Governança Metropolitana (CADEGOM).

Art. 3.º O programa deverá apoiar a prevenção e o controle de doenças infecciosas sensíveis ao clima, especialmente aquelas de ampla dispersão, com altos níveis de endemicidade, como a malária e a dengue.

Art. 4.º O programa deverá incluir ações educativas voltada para a prevenção de danos e o auxílio à população mais exposta a eventos extremos decorrentes das mudanças do clima.

Art. 5.º O Sistema de Gestão de Riscos da Prefeitura do Rio de Janeiro (SIGERIC) deverá considerar os impactos decorrentes das mudanças do clima e propor medidas de prevenção, monitoramento e de adaptação das ações de operação às mudanças climáticas, incluindo o desenvolvimento de sistemas de alerta e outros instrumentos.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor da data de publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009; 445.º de Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 01.12.2009